



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 067/2024:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JULHO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 67  
09/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 289.400,00( Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>05.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Imposto	289.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>289.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>289.400,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>289.400,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 289.400,00

#### Dotações Anuladas

<b>05.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	59.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.400,00</b>
2061	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA ESPECIALISTAS NAS COMUNIDADES		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>139.400,00</b>
<b>09.01.</b>	<b>SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA</b>		
2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JULHO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

### Dotações Anuladas

09.01.	SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA	Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	289.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 09 de julho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43